



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguari – RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.131, de 20.04.1998  
Regência atual: Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013

---

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

#### **EDITAL Nº 008/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Jaguari, Mairon Machado Guerra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos artigos 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013 e o disposto na Resolução COMDICA nº 001, de 10.05.2019, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 3.310, de 01.10.2019, que alterou o inciso III do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2019, passando a ser eleitos um total de quinze (15) suplentes e, por consequência a alteração do parágrafo único do artigo 11 da Resolução COMDICA nº 001/2019, através da Resolução nº 002, de 02.10.2019, fica alterado o item 4.7.10 do Edital COMDICA nº 001/2019, conforme segue:

“.....  
**4.7.10 Serão eleitos como suplentes os quinze (15) candidatos subsequentes, observada a ordem decrescente resultante da eleição.”**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DO COMDICA, JAGUARI, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Mairon Machado Guerra,  
Presidente do COMDICA.**

**Luciane Fiorin Saran,  
Secretária do COMDICA.**